



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 141/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E FARMÁCIA MERCEDES LTDA EPP

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e **Farmácia Mercedes Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 81.251.985/0001-20, inscrição estadual n.º 45800040-97, com sede na Av. Dr. Mário Totta, n.º 575, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Margrid Hoffmann, residente e domiciliada na Rua Dr. João Inácio, n.º 545, apto. 04, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.334.340-0 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 968.597.849-20, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, por mútuo acordo, o Contrato n.º 141/2020, celebrado em 06 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente alteração realiza-se por interesse do Município, nos termos do art. 79, II, da Lei 8.666/93, face a migração do sistema de gerenciamento da arrecadação da remuneração dos serviços de abastecimento de água potável prestados pelo Município de Mercedes, que afeta a forma da arrecadação, impossibilitando a atividade por aqueles que não sejam instituição financeira (face a adoção de documento de arrecadação com código de barras padrão FEBRABAN).

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mercedes, em 09 de março de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.03.10 09:57:23
-03'00'

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

**Farmácia Mercedes Ltda. EPP
CONTRATADA**

Testemunhas:

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2023.03.10 09:57:14 -03'00'

**Edson Knaul
RG n.º 5.818.820-4**

JACSON MARCOS

LUCIAN:00691052948

Assinado de forma digital por JACSON
MARCOS LUCIAN:00691052948
Dados: 2023.03.10 09:57:57 -03'00'

**Jacson Marcos Lucian
RG n.º 6.820.314-7**